

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Fone: 228-6543

SARANDI - CEP. 86985-000 - PARANÁ

DECRETO Nº 355/96

SÚMULA: Dispõe sobre o Enquadramento dos Servidores Municipais, na forma que especifica:

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, de conformidade com o resultado do Concurso Público Municipal para provimento de cargos públicos, na forma do Edital de convocação nº 03/94 de 05/01/94, e ainda, tendo em vista o disposto no art. 18 parágrafo terceiro da Lei Complementar Municipal Nº16/93, de 18/11/93,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam enquadrados nos Cargos de Provimento Efetivo, sob o regime jurídico do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi, os servidores municipais abaixo individualizados, conforme dispões o artigo 41, da Constituição Federal.

GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO

CARGO: ORIENTADOR EDUCACIONAL

REGINA CELIA MENEGASSI
SOLANGE APARECIDA R. LIMA RIBAS

R.G. 2.160.681
R.G. 4.227.012-1

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL

MARIA LUCIA DOS SANTOS CARONI
TANIA BEMARA DE SOUZA CASSAMALI

R.G. 3.314.481-4
R.G. 4.888.968-9

